

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascounto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentanor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	7
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	7
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	7
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	8
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....</b>	<b>11</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL.....</b>	<b>12</b>

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 167/2015

Altera o Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**CONSIDERANDO** orientação jurídica feita pela Procuradoria Geral do Município, com fito de dirimir eventuais dúvidas acerca da reforma administrativa no que diz respeito às entidades da Administração Indireta e para efeitos de facilitar a prestação de contas destas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** que as entidades da Administração Indireta existentes no Município são vinculadas às Secretarias afins, e não subordinadas, preservando, assim, sua autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes entidades constantes no Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015:

I - a Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte passa a se denominar Instituto Municipal de Trânsito e Transporte;

II - a Superintendência da Empresa Municipal de Habitação passa a se denominar Empresa Municipal de Habitação;

III - a Superintendência da Fundação Municipal de Esporte passa a se denominar Fundação Municipal de Esporte;

IV - Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo

do Lima passa a se denominar Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

**Art. 2º** - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de Superintendente e Superintendente adjunto, constantes do Anexo II do Decreto nº 80 de 16 de abril de 2015, das entidades enumeradas no artigo anterior, que passam a denominar-se, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente.

**Parágrafo único:** Ficam mantidos os símbolos que definem as remunerações dos cargos citados no caput deste artigo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de julho de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1877785

#### DECRETO Nº 212/2015

Institui indenização pela instalação de antenas de rádio, TV, internet e similares em área de domínio do Município de Campos dos Goytacazes, localizada no Morro do Itaoca, com base na Lei Municipal nº 8.424/13, Decreto nº 457/2013 e Lei Federal nº 9.985/2000, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído a indenização pela permissão do uso do solo e instalação de antenas de rádio, tv, internet e similares em área de domínio do Município de Campos dos Goytacazes, situado na APA da Serra do Itaoca, com a tabela que segue:

- I - antenas de TV: 200 uficas anual;
- II - antenas de internet e similares: 200 uficas anual;
- III - antenas de radiodifusão: 150 uficas anual;
- IV - antenas de radiocomunicação e similares: 50 uficas anual.

§ 1º - Estão isentas do pagamento da permissão de uso as antenas utilizadas pelos órgãos de segurança pública, do Estado ou

da União.

§ 2º - As Micros Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) terão desconto de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

**Art. 2º** - As antenas de telefonia móvel, internet, rádios, TVs e similares, inclusive as estruturas de apoio já instaladas na APA da Serra do Itaoca, somente permanecerão após obterem Autorização do Órgão Municipal de Meio Ambiente, pagamento da indenização recolhida ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Alvará de funcionamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e demais licenças que couber, especialmente da ANATEL.

**Art. 3º** - O prazo mínimo da permissão a título precário é de 03 (três) anos e o máximo de 06 (seis) anos.

**Art. 4º** - As benfeitorias construídas pelo permissionário na área objeto da permissão, não assegura direito a indenização, após encerramento da permissão.

**Art. 5º** - O uso prioritário da área de domínio municipal da APA da Serra do Itaoca será destinado à instalação da sede administrativa, centro de visitantes, fiscalização ambiental, mirante, parque infantil, bancos, bicicletários e demais equipamentos urbanos compatíveis com a conservação ambiental.

**Parágrafo único** - Permissão para novos usuários serão requeridas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e condicionadas à viabilidade de áreas disponíveis, devendo-se priorizar a alternativa de instalação coletiva, aproveitando-se antenas e estruturas existentes.

**Art. 6º** - A Administração Municipal, através do órgão competente, determinará quando compatível tecnicamente, a formação de núcleo coletivo de antenas para otimizar o uso de terreno.

**Art. 7º** - Os atuais ocupantes de terreno e respectivas instalações de antenas, no prazo máximo de 45 dias, deverão realizar cadastro e requerer permissão de uso na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 8º** - As instalações que demandarem apoio operacional, com alojamento e sistemas autônomos de geração de energia, sujeitam-se ao Sistema de Licenciamento Ambiental do Município.

**Art. 9º** - O descumprimento do art. 2º sujeita os responsáveis, pessoa física ou jurídica, as sanções de advertência, embargo, demolição, apreensão de equipamentos e multa simples e diária.

**Art. 10** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de agosto de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**  
- Prefeita -

Id: 1877786

#### Decreto nº 214/2015

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.515.519,71 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL.OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

#### 060300 - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICACAO

#### 06030 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO

1.04.131.0067.2089 - APOIO ADM. - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICACAO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	46.100,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	148.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	191.164,40
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.800,00
1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.679.509,75
1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	203.572,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.573.446,15</b>

<b>170200 - SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA</b>	
<b>17020 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE JUSTICA E ASSIST JUD</b>	
<b>1.02.061.0140.2400 - NUCLEOS DE ATENDIMENTO JURIDICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.578,40
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
<b>1.02.062.0140.2401 - PROJETO CIDADANIA POSITIVA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
<b>1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SUPERINTEND. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCALIZACAO DE MAO-DE-OBRA	200,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.287,16
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>1.02.244.0142.1898 - NUCLEOS DE ATENDIMENTO JURIDICO NO CARCERE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
<b>1.02.244.0143.2404 - PROJETO DIREITO E CIDAD.NAS ESCOLAS: EDUC. OS FUTUROS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>48.865,56</b>

<b>170500 - SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON</b>	
<b>17050 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO PROCON</b>	
<b>1.04.122.0067.2063 - APOIO ADM. - PROCON</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.300,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
<b>1.14.128.0042.2141 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS AGENTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
<b>1.14.244.0044.1156 - JORNAL DO CONSUMIDOR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	600,00
<b>1.14.422.0038.1136 - PROCON ITINERANTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.400,00
<b>1.14.422.0042.2143 - INSTRUMENTALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>42.300,00</b>

<b>420300 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>	
<b>42030 - GABINETE DOSUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA</b>	
<b>1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.088,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.100,00
<b>1.20.125.0049.1459 - IDENTIFIC. DA CAPACID. PRODUTIVA E DA LOGISTICA DE VEND</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.900,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.800,00
<b>1.20.128.0049.1458 - CAPACIT. TECNICA C/ APOIO DA FIPERJ E SECRETARIA DE TRAB</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.300,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.300,00
<b>1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTACAO DA PISCICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.100,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	186.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.600,00
<b>1.20.602.0049.1892 - PLANEJ. DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PISCICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.500,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>477.508,00</b>

<b>020700 - SUPERINTENDÊNCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
<b>02070 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
<b>1.04.122.0067.2841 - APOIO ADMINIST. - SUPERINTEND. DA PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.800,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
FONTE 0224 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
FONTE 0224 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>1.06.182.0185.2840 - PROMOCAO DA PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.600,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.800,00
FONTE 0224 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE 0224 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>353.400,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b>	
<b>1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE EPOCA - CAMPOS FOLIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>20.000,00</b>

<b>090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL</b>	
<b>09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL</b>	
<b>1.04.131.0067.2089 - APOIO ADM. - SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	46.100,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	148.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	191.164,40
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266.800,00
<b>1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.679.509,75
<b>1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	7.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	203.572,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.573.446,15</b>

<b>080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA</b>	
<b>08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD</b>	
<b>1.02.061.0140.2400 - NUCLEOS DE ATENDIMENTO JURIDICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.578,40
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
<b>1.02.062.0140.2401 - PROJETO CIDADANIA POSITIVA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
<b>1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCALIZACAO DE MAO-DE-OBRA	200,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.287,16
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>1.02.244.0142.1898 - NUCLEOS DE ATENDIMENTO JURIDICO NO CARCERE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
<b>1.02.244.0143.2404 - PROJETO DIREITO E CIDAD.NAS ESCOLAS: EDUC. OS FUTUROS</b>	



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereña Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>48.865,56</b>

**050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**05010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

<b>1.04.122.0067.2063 - APOIO ADM. - PROCON</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.200,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.300,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
<b>1.14.128.0042.2141 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DOS AGENTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
<b>1.14.244.0044.1156 - JORNAL DO CONSUMIDOR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	600,00
<b>1.14.422.0038.1136 - PROCON ITINERANTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.400,00
<b>1.14.422.0042.2143 - INSTRUMENTALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>42.300,00</b>

**480100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**  
**48010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PESCA E AQUICULTURA**

<b>1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.088,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.200,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.100,00
<b>1.20.125.0049.1459 - IDENTIFIC. DA CAPACID. PRODUTIVA E DA LOGISTICA DE VEND</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.400,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.900,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.800,00
<b>1.20.128.0049.1458 - CAPACIT. TECNICA C/ APOIO DA FIPERJ E SECRETARIA DE TRAB</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.300,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.300,00
<b>1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTACAO DA PISCICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.100,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	186.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.600,00
<b>1.20.602.0049.1892 - PLANEJ. DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE PISCICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.400,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	18.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>477.508,00</b>

**490100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZ E DEFESA SOCIAL**  
**49010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PAZ E DEFESA SOCIAL**

<b>1.04.122.0067.2841 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DA PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.800,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
FONTE 0224 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
FONTE 0224 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

**Portaria Nº321/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Patricia Cordeiro Alves Alencar**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº322/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Eliene Silva de Souza**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº323/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Carla Barreto Viana**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo

em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº324/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Vera Lúcia Carvalho de Oliveira**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente da casa de Cultura, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº326/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Graziela Escocard Ribeiro**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Departamento do Museu Histórico de Campos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

<b>1.06.182.0185.2840 - PROMOCÃO DA PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	3.600,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.800,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	124.100,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.800,00
FONTE 0224 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE 0224 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00
FONTE 0224 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.000,00
FONTE 0224 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>353.400,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de agosto de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1878197

**Decreto nº 215/2015**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 27.050.000,00 (vinte e sete milhões e cinquenta mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO</b>	
<b>1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700.000,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>26.000.000,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS**

<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANT. DO PLA.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS**

<b>20030 - PREVICAMPOS</b>	
<b>2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROPRIO DE PREVID. - PREVICAMPOS</b>	
FONTE 0100 - NAT 319001 - APOS.DO RPPS.RESERVA REM.E REFORMAS MILITAR	26.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>26.000.000,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS**

<b>06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO</b>	
<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANT. DO PLA.</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.050.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.050.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de agosto de 2015.

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1878198

**Republicada por ter saído com incorreção**

**Portaria Nº503/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Simone Ferreira Muniz de Oliveira**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº504/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Carlos Augusto Soares Severiano**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e RH, **Símbolo DAS 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 511/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013,

8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Álvaro Henrique de Souza Oliveira**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 512/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **José Antônio Cordeiro Cruz**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 513/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Gustavo Machado de Carvalho**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Operações Viárias, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 514/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Fabrini Latani da Silva Viana**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 515/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Cristiano Siqueira Menezes**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Alternativo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 516/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Nilson Barbosa da Silva**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Táxi, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 517/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Adão Pessanha Dos Santos**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Coletivo, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 724/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Fabiana da Silva Pinto**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Coordenador Artístico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 776/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ulysses Cardoso Rangel**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 777/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Jaucrelha Maria Gomes Cruz Sardinha**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 778/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Aluisio Wagner**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 946 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Antonio Carlos Almirante Porto**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Diretor Esportivo, **Símbolo DAS- 3** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 947 /2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Jose Douglas de Jesus de Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, cargo em comissão de Chefe de Divisão de Academias Populares e Vilas Olímpicas, **Símbolo DAS- 7** com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1251/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Maria Helena Gomes**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1253/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **María Helena Gomes**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de CEPOP - Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1254/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ricardo da Silva Almeida**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de CEPOP - Centro de Eventos Populares Osório Peixoto, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1255/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Neide da Silveira Rangel dos Santos**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1256/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Adriana Monteiro Rangel Pacheco**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1257/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Maria Amélia Gomes**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Compras, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1258/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Jovenil Afonso Brandão**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Artes e Ofício, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1259/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Alcyr Alves da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Literatura, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1260/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Carlos Frederico Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Eventos Culturais, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1261/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Maurício de Moura Caldas Xexéo**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Biblioteca, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1262/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Aline Souza Ferreira**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Desenvolvimento de Projetos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1263/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Sara Barroso Gonçalves**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Especial, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1265/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Cláudia Moreira P. Carvalho**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar de Reserva Técnica e Pesquisa, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1266/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ruan Gomes Barros**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar de Marketing e Eventos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1267/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Rosemere Fortes Machado**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1268/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Salvador dos Santos Amaral**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de Junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1269/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Adriana Ribeiro Carneiro Cunha**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Diretor, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1270/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Elias Gonzaga da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Coordenador Operacional, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1271/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Adeilson Melila Trindade**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor para Teatro, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1272/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ethmar Vieira de Andrade Filho**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor especial para Orquestra, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1279/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Larissa Manhães Ferreira**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Arquivo Público, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme D.O. on line de 19/06/2015.)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1297/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Maria Lúcia Bittencourt da Fonseca**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor Especial para Artes Plásticas, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1298/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Carlos José Martins de Lima**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1299/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Elaine Cecília Pereira Navarro**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1300/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Edson Nascimento Pereira**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1301/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ariedmo Barbirato de Almeida**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, junto a Diretoria do Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1383/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Rogério Quitete de Campos**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1385/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Marco Antonio Gonçalves dos Santos**, para exercer na Fundação Cultural Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1387/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Bernardo Lusitano Esteves**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1388/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Júlio César Arenari**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programas Especiais, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1389/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Domingues Menezes da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes Radicais, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1418/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Paulo Roberto Ribeiro Dias**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Projetos Viários, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1457/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **José Cláudio de Oliveira Martins**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1458/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Flavia Barreto Sales**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1459/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Alexandre dos Santos Oliveira**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1460/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Samuel Coutinho Pinheiro**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1461/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **João Elias Waked Neto**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1462/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Francisco Antônio Borges Martins**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1463/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Cintia de Souza Vieira**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1464/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ivo Américo Vasconcelos Rangel**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Almoxxarifado, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1465/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Leandro Rosário Terra**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização Semafórica, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1466/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Ricardo Luiz da Silva Araújo**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 1467/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Matheus de Andrade Tavares Carvalho**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação no Trânsito, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1953/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Fabrizio Freitas dos Santos**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Cultural, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1956/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 194/2015, **Sérgio Junior Monteiro das Chagas**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº2007/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 167/2015, **Josalvo Borges dos Santos**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº2102/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Márcia Adriana Pitote da Silva Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Presidente Castelo Branco, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº441/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Antônio da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº442/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **André Felipe Fonseca Duarte Pinto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital de Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Clínico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº1983/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Oswaldo Curty Machado Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº1985/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcelly Manhães Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº1986/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Walquer Calil Macedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº1987/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kátia Regina Naomi Murakami**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Inspeção, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº1988/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kátia Regina Naomi Murakami**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Inspeção, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº1989/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Antônio Soares Ribeiro Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assistente da Patrulha Mecanizada, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº2128/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Telmo Garcia Teixeira Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviço de CCIH e Vigilância Epidemiológica Hospitalar, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2129/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Walquíria Souza de Azevedo Valiant**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços de Internação, Transferência e Alta Hospitalar, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2130/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Virgínia Rangel de Abreu**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços de Nutrição Clínica, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2131/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandre Guimarães Barreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Reabilitação Hospitalar, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº 2132/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1465/2015, que nomeou, **Leandro Rosário Terra**, para exercer no IMTT- Instituto Municipal de Transito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização Semafórica, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2133/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 2065/2015, que nomeou, **Ernani Esteves Cordeiro Junior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Santo Eduardo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 20/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2134/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rafael Chacar Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Domingo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2135/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Patricia Gama Pessanha da Silva Zideira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Segunda-Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2136/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leonardo Coppo Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Terça-Feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2137/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elizabeth da Matta Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2138/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rodolfo Caldas Lourenço Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Plantão de Quinta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº2139/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Nelson Simões Tavares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Sexta-feira, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

Id: 187821

**Secretaria Municipal de Governo****Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

14038/13 João Gonçalves Pessanha - Sec. Fazenda  
18503/13 Rita Aparecida Mendonça da Silva - Sec. Fazenda  
18783/13 Ana Lúcia Pacheco Faquer - Sec. Fazenda  
19986/13 Ricardo Cesar Silva Azevedo - Sec. Fazenda  
20285/13 Rosilene de Fátima Viana - Sec. Fazenda  
20678/13 Joelson Pinheiro de Azevedo - Sec. Fazenda  
21300/13 Sebastião José de Abreu Mota - Sec. Fazenda  
21968/13 Jaldá Maria Figueiredo - Sec. Fazenda  
22385/13 Jani Viana Pinto - Sec. Fazenda  
23354/13 Geraldo Fernandes do Nascimento - Sec. Fazenda  
23430/13 Manuela de Freitas Gonçalves - Sec. Fazenda  
23785/13 Sebastião José de Azevedo Vasconcelos - Sec. Fazenda  
25532/13 Valdemir Dias da Cruz - Sec. Fazenda  
25824/13 Cícero Gomes da Silva - Sec. Fazenda  
26756/13 Francisco Carlos de Souza Ribeiro - Sec. Fazenda  
26757/13 Francisco Carlos de Souza Ribeiro - Sec. Fazenda  
27693/13 Carlos Roberto Pinheiro - Sec. Fazenda  
28104/13 Sonia Maria Ferreira da Silva - Sec. Fazenda  
29972/13 Jocineia Laurita da Silva - Sec. Fazenda  
30256/13 Oneida Silva - Sec. Fazenda  
00677/14 Dulcineia Santos da Silva - Sec. Fazenda  
01188/14 Marcos Antonio Pimenta Lima - Sec. Fazenda  
01227/14 Marli Alves Alvarenga - Sec. Fazenda  
01389/14 Rosaria Maria Ribeiro Pinto - Sec. Fazenda  
01771/14 Everalda de Souza Monteiro - Sec. Fazenda  
01851/14 Maria do Carmo Manhães Pinto - Sec. Fazenda  
01920/14 Jeane Ferreira Gomes - Sec. Fazenda  
03777/14 José Ricardo Ribeiro do Nascimento - Sec. Fazenda  
03854/14 Geceлина Pessanha Rangel - Sec. Fazenda  
05525/14 Luciana Cruz Santana  
06043/14 Eliana Pessanha - Sec. Fazenda  
06127/14 Irineu de Melo Pessanha - Sec. Fazenda  
06175/14 Daniele Berto da Costa O. da Silva  
07034/14 Joelza Gomes Damasceno - Sec. Fazenda  
07374/14 Pollyanna Rangel Lima Paschoal - Sec. Fazenda  
08061/14 Maria José Matos Gonçalves - Sec. Fazenda  
17057/14 José Antonio Gomes Gonçalves - Sec. Fazenda  
17146/14 Rony Gabriel de Andrade Barros - Sec. Fazenda  
17629/14 Maria da Silva Freitas - Sec. Fazenda  
18448/14 Bianca Espírito Santo de Abreu - Sec. Fazenda  
18551/14 Sandra Márcia Martins Augusto - Sec. Fazenda  
18576/14 Maria Teresa Azevedo Gomes - Sec. Fazenda  
19200/14 Lucimeri Montes da Silva Pereira - Sec. Fazenda  
19357/14 Joelmar Terra Biazati Filho - Sec. Fazenda  
20405/14 Maria de Lourdes Pessanha da Silva - Sec. Fazenda  
21105/14 Júlio César Fonseca Lopes - Sec. Fazenda  
21273/14 Martha Helena Neiva Bomfim - Sec. Fazenda  
23514/14 Edesio Junior Pereira de Oliveira - Sec. Fazenda  
23834/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda  
24491/14 Heraldo Soares Crespo - Sec. Fazenda  
00102/15 Regina Moreira de Abreu  
02569/15 Marcelo Gomes da Silva  
03747/15 José Cláudio Granato Poppe  
04477/15 Rosane de Fátima da Silva  
04486/15 Érica de Lourdes Rodrigues  
04796/15 Edis Ribeiro da Silva - Sec. Fazenda  
05369/15 Francisco José Alves Ribeiro - Sec. Fazenda  
05393/15 Crimacio da Silva - Sec. Fazenda

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

27058/13 Elizabeth Cordeiro Ferreira - Sec. Fazenda  
27422/13 Laurinda Maria de Souza Aguiar - Sec. Fazenda  
28000/13 Dionicio Souza Siqueira - Sec. Fazenda  
28113/13 Marilda Nogueira - Sec. Fazenda  
29988/13 Manoel Laurindo - Sec. Fazenda  
18440/14 Olivian Gonçalves Silveira - Sec. Fazenda  
19057/14 Janete de Abreu Ramos - Sec. Fazenda  
19983/14 Vilmar Soares Barbosa - Sec. Fazenda  
23471/14 Aldair Siqueira Reis - Sec. Fazenda  
06988/15 Edevar Escocard de Azevedo - Sec. Fazenda  
07084/15 Marivalda Terra Rangel - Sec. Fazenda

**Processo Despachado pela Senhora Prefeita  
Arquive-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

21078/14 Marta Horsth Toyonaga - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 26/08/15

**Thiago Soares de Godoy**

- Secretário de Governo -

- Em Exercício -

Id: 1878181

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

10044/13 Maria Dalva Freitas da Silva - Sec. Fazenda  
21337/13 Evaldo dos Santos Monteiro - Sec. Fazenda  
22337/13 Manoel Clara - Sec. Fazenda  
23510/13 Luiz Fernando Ferreira da Boa Morte - Sec. Fazenda  
23970/13 Amaro Gomes Pereira - Sec. Fazenda  
24734/13 Cassia Maria Ribeiro - Sec. Fazenda  
26427/13 Marcelo Aguiar de Faria - Sec. Fazenda  
27104/13 Romualdo Brandão Rangel Neto - Sec. Fazenda  
27111/13 Romualdo Brandão Rangel Neto - Sec. Fazenda  
27186/13 Antonio Fernando Nunes Ribeiro de Barros - Sec. Fazenda  
27258/13 Roberta Clacino Linhares - Sec. Fazenda  
27393/13 Romualdo Brandão Rangel Neto - Sec. Fazenda  
27465/13 Marília Tavares Crespo Nogueira - Sec. Fazenda  
28271/13 Valdecy dos Santos Passos - Sec. Fazenda  
28627/13 Maria Luiza da Conceição Dias - Sec. Fazenda  
28857/13 Elias Miranda Mendes - Sec. Fazenda  
30198/13 Rosilene Pereira Valadares Rangel - Sec. Fazenda  
00200/14 Maria das Graças da Hora Constantino - Sec. Fazenda  
00445/14 Construtora GMS Azevedo Ltda - Sec. Fazenda  
00485/14 Calixto Ferreira da Silva - Sec. Fazenda  
02023/14 Luiz Augusto Bastos Neto - Sec. Fazenda  
02425/14 Maria de Lourdes Rangel - Sec. Fazenda  
03096/14 Luis Fernando Bulhões dos Santos Carvalho **(Republicado por ter saído com incorreção)**  
03541/14 Eva da Silva Pinto - Sec. Fazenda  
03868/14 Gislane da Silva Araújo - Sec. Fazenda  
04539/14 Celi Quitete Manhães - Sec. Fazenda  
05385/14 Isabel Cristina de Lima Freitas - Sec. Fazenda  
05773/14 Ozeas dos Santos Leite - Sec. Fazenda  
05803/14 Joel Alves da Silva - Sec. Fazenda  
06059/14 Maria Aparecida Madeira Aguiar - Sec. Fazenda  
06783/14 Acelino Pessanha - Sec. Fazenda  
07828/14 Marcia Valéria Pereira Maricá - Sec. Fazenda  
08628/14 Antonia de Fátima Viana - Sec. Fazenda  
09418/14 Antonio da Silva Rangel - Sec. Fazenda  
09663/14 José Manoel da Silva - Sec. Fazenda  
09876/14 Luciana da Silva Souza - Sec. Fazenda  
17179/14 Luzia Adelaide Gasparini - Sec. Fazenda  
17992/14 Edis Nogueira de Souza - Sec. Fazenda  
18278/14 Rachel Quintanilha Costa Tavares Ribeiro - Sec. Fazenda  
21396/14 Maria Lucia Leocadia da Conceição Ramos - Sec. Fazenda  
21814/14 Laudelino Porto - Sec. Fazenda  
22628/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda  
23337/14 Edson José Peixoto Barreto - Sec. Fazenda  
23832/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda  
25323/14 Osmar Maria Gonçalves - Sec. Fazenda  
00999/15 Luana Ribeiro Teixeira Bicalho  
04322/15 Sueli Silva Machado

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

05470/13 Rosâne Camacho de O. Cardoso  
21167/13 Maria Helena Lirio Fonseca Campos - Sec. Fazenda  
27420/13 Romualdo Brandão Rangel Neto - Sec. Fazenda  
02012/14 Cintia Barcelos de Freitas  
04759/14 Elisabeth Amares Almeida Gusmão - Fund. Mun. de Saúde  
05105/14 Taciana Pereira Machado Pessanha - Fund. Mun. de Saúde  
18456/14 Ema Gomes Monteiro - Sec. Fazenda  
02641/15 Anna Carneiro  
02804/15 André Luiz Medeiros de Lima - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 27/08/15

**Thiago Soares de Godoy**

- Secretário de Governo -

- Em Exercício -

Id: 1878182

**Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Humano e Social****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 004/15, processo licitatório nº 2015.021.000056-1-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas lácteas e suplementos infantis, para atender crianças de 0 a 12 anos, acompanhadas pelo Programa de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:

NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 01.925.587/0001-02, registro dos itens 02 e 06;  
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.323.886/0005-91, registro dos itens 03 e 04; e  
REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 36.280.113/0001-35, registro dos itens 01, 05 e 07.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de agosto de 2015.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**

= Presidente do FMAS =

Id: 1878175

**Companhia de Desenvolvimento do Município  
de Campos dos Goytacazes - CODEMCA****CODEMCA****PORTARIA 135/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7365/14, fls. 16, em nome de Maria de Fátima Fonseca da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria de Fátima Fonseca da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 200, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 136/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2787/14, fls. 18, em nome de José de Souza & Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José de Souza & Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2127, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 137/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4651/14, fls. 16, em nome de Luciana Gomes da Silva e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luciana Gomes da Silva e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 147, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 138/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4773/14, fls. 17, em nome de Doralice Pereira Gomes & Filhos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Doralice Pereira Gomes & Filhos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.077, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 139/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de

2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4702/14, fls. 16, em nome de Ailton de Souza Pessanha e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ailton de Souza Pessanha e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 213, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 140/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2774/14, fls. 19, em nome de Marililson Barbosa Gonçalves e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marililson Barbosa Gonçalves e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 166, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 141/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4250/14, fls. 14, em nome de Teresinha de Jesus Chagas Nogueira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Teresinha de Jesus Chagas Nogueira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.095-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 142/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5013/15, fls. 14, em nome de Jurema Manhães Chagas e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jurema Manhães Chagas e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6129, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 143/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8804/15, fls. 18, em nome de Nilo Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Nilo Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.991, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 144/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1089/14, fls. 16, em nome de Lenine Ferreira Sampaio, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lenine Ferreira Sampaio, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2928, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 145/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8315/14, fls. 17, em nome de Deziane Silva Ramos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Deziane Silva Ramos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 211, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**

Presidente

CODEMCA

**CODEMCA****PORTARIA 146/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3151/14, fls. 15, em nome de Zeni de Azeredo Pires e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Zeni de Azeredo Pires e Família, o direito de

Perpetuação de Sepultura número 10.679, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 147/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8871/14, fls. 21, em nome de João Augusto Crispim, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a João Augusto Crispim, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6022-SS, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 148/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3131/14, fls. 15, em nome de Marcelo de Azevedo Costa e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marcelo de Azevedo Costa e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 79, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 149/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3145/14, fls. 14, em nome de Elide Almeida Soares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elide Almeida Soares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.066, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 150/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3465/14, fls. 18, em nome de José Carlos Barreto Machado e Família e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Carlos Barreto Machado e Família e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.096-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 151/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4087/14, fls. 17, em nome de Luiz Gonzaga Sales de Azevedo e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Luiz Gonzaga Sales de Azevedo e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 048, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 152/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6349/14, fls. 11, em nome de Joel Barreto de Azevedo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Joel Barreto de Azevedo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.149, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 153/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3114/14, fls. 14, em nome de Monica Leite Gomes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Monica Leite Gomes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.852, localizado no Cemitério Público Municipal de Ponta da Lama.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 154/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3839/14, fls. 19, em nome de Ivany de Fátima Nogueira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ivany de Fátima Nogueira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.094, localizado no Cemitério Público Municipal de Conselheiro Josino.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 155/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2272/14, fls. 19, em nome de Edson Alves Peixoto e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edson Alves Peixoto e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.832, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 156/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4319/14, fls. 22, em nome de Paulo Roberto de Mendonça e Aparecida Valdete Martins de Honorio, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Paulo Roberto de Mendonça e Aparecida Valdete Martins de Honorio, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4305, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 157/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de

2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6350/14, fls. 14, em nome de Algemiro Rodrigues dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Algemiro Rodrigues dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.133, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 158/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8092/14, fls. 15, em nome de Camila Pessoa Tavares e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Camila Pessoa Tavares e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.812, localizado no Cemitério Público Municipal de São Benedito/ Lagoa de Cima.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 159/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3146/14, fls. 14, em nome de Elide Almeida Soares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Elide Almeida Soares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.772, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 160/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3722/14, fls. 16, em nome de Jorge de Jesus e Alcimar Alves de Jesus e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jorge de Jesus e Alcimar Alves de Jesus e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.025, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 161/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 801/14, fls. 16, em nome de Lusía Paes da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lusía Paes da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2135, localizado no Cemitério Público Municipal de Murundu.

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 162/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8063/14, fls. 17, em nome de Adriana Dias da Silva e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Adriana Dias da Silva e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 10.573, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1877697

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

\* 19/08/2015 AS 14:47 \*

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JULHO

DATA : 19/08/2015

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	679.045,16D	44.205,18	14.240,33	709.010,01D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	369.213,99D	44.205,18	14.240,33	399.178,84D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	329.485,46D	36.431,40	6.466,55	359.450,31D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	329.485,46D	36.431,40	6.466,55	359.450,31D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	329.485,46D	36.431,40	6.466,55	359.450,31D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	329.485,46D	36.431,40	6.466,55	359.450,31D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	329.485,46D	36.431,40	6.466,55	359.450,31D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	37.526,53D			37.526,53D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D			37.526,53D
11381000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D			37.526,53D



113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		37.526,53D			37.526,53D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	F	37.526,53D			37.526,53D
115000000	ESTOQUES		2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
115600000	ALMOXARIFADO		2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P	2.202,00D	7.773,78	7.773,78	2.202,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		309.831,17D			309.831,17D
123000000	IMOBILIZADO		309.831,17D			309.831,17D
123100000	BENS MOVEIS		309.831,17D			309.831,17D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		309.831,17D			309.831,17D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	2.292,99D			2.292,99D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	2.340,00D			2.340,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.910,00D			2.910,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	29.120,20D			29.120,20D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	57.316,88D			57.316,88D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	44.779,34D			44.779,34D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P	171.071,76D			171.071,76D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		679.045,16C	1.823.674,27	1.229.137,37	84.508,26C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		721.449,85C	1.823.674,27	1.229.137,37	126.912,95C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		714.983,30C	1.821.369,27	1.226.832,37	120.446,40C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		714.983,30C	1.821.369,27	1.226.832,37	120.446,40C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		714.983,30C	1.821.369,27	1.226.832,37	120.446,40C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		714.983,30C	1.106.385,97	1.226.832,37	120.446,40C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES	F	714.983,30C	1.104.385,97	1.224.832,37	120.446,40C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	714.983,30C	2.000,00	2.000,00	120.446,40C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		714.983,30C	714.983,30		120.446,40C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	F	714.983,30C	714.983,30		120.446,40C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		2.305,00		2.305,00	2.305,00
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.305,00		2.305,00	2.305,00
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		2.305,00		2.305,00	2.305,00
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	2.305,00		2.305,00	2.305,00
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.466,55C			6.466,55C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		6.466,55C			6.466,55C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		6.466,55C			6.466,55C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		6.466,55C			6.466,55C

*Assinatura*

Lucelia A. N. Lubiano  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matrícula: 24159

*D*

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/08/2015 AS 14:47 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JULHO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 19/08/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810499	= OUTROS DEPOSITOS	6.466,55C			6.466,55C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	42.404,69D			42.404,69D
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	120.517,97C			120.517,97C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	120.517,97C			120.517,97C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	162.922,66D			162.922,66D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	162.922,66D			162.922,66D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	162.922,66D			162.922,66D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	162.922,66D			162.922,66D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.051.394,28	46.100,00	1.005.294,28D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		101.973,78	46.100,00	55.873,78D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		7.773,78		7.773,78D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.773,78		7.773,78D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		7.773,78		7.773,78D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.773,78		7.773,78D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		7.773,78		7.773,78D
332000000	SERVICOS		94.200,00	46.100,00	48.100,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		94.200,00	46.100,00	48.100,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		94.200,00	46.100,00	48.100,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		94.200,00	46.100,00	48.100,00D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		76.800,00	38.400,00	38.400,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		15.400,00	7.700,00	7.700,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		2.000,00		2.000,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		949.420,50		949.420,50D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		6.466,55		6.466,55D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		6.466,55		6.466,55D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		6.466,55		6.466,55D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		6.466,55		6.466,55D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		6.466,55		6.466,55D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		942.953,95		942.953,95D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		942.953,95		942.953,95D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		942.953,95		942.953,95D
353110200	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		942.953,95		942.953,95D
353110201	= SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIAN		942.953,95		942.953,95D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		179.599,64	1.809.395,67	1.629.796,03C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			16.061,05	16.061,05C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			16.061,05	16.061,05C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			16.061,05	16.061,05C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			16.061,05	16.061,05C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			16.061,05	16.061,05C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C

*Assinatura*

Lucelia A. N. Lubiano  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matrícula: 24159

*D*

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/08/2015 AS 14:47 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JULHO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 19/08/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			20.370,35	20.370,35C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			20.370,35	20.370,35C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			20.370,35	20.370,35C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - C			20.370,35	20.370,35C
499610200	RESTITUICOES			20.370,35	20.370,35C
499610201	RESTITUICOES DE CONVENIOS			20.370,35	20.370,35C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	714.983,30D	7.532.359,96	3.742.355,85	4.504.987,41D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		7.532.359,96	3.742.355,85	3.790.004,11D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		14.400,00		14.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		14.400,00		14.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		14.400,00		14.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		7.517.959,96	3.742.355,85	3.775.604,11D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.906.674,00	2.415.174,00	2.491.500,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		2.491.500,00		2.491.500,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		2.491.500,00		2.491.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		2.415.174,00		2.415.174,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		2.415.174,00		2.415.174,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		2.415.174,00		2.415.174,00D

522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			2.415.174,00	2.415.174,00	2.415.174,00
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		2.415.174,00	2.415.174,00	2.415.174,00
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			1.327.181,85	1.327.181,85	1.284.104,11D
522920000	EMPEINHOS POR EMISSAO		2.611.285,96	1.327.181,85	1.327.181,85	1.284.104,11D
522920100	EMPEINHOS POR EMISSAO		2.611.285,96	1.327.181,85	1.327.181,85	1.284.104,11D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O				2.611.285,96D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		1.327.181,85	1.327.181,85	1.327.181,85C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		714.983,30D			714.983,30D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		714.983,30D			714.983,30D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C				714.983,30D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		714.983,30C	14.503.125,04	18.293.129,15	4.504.987,41C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			13.788.141,74	17.578.145,85	3.790.004,11C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			36.431,40	50.831,40	14.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O		36.431,40	14.400,00	22.031,40D
621200000	= RECEITA REALIZADA	O			36.431,40	36.431,40C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			13.751.710,34	17.527.314,45	3.775.604,11C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			10.091.310,15	12.582.810,15	2.491.500,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			5.760.034,96	6.903.930,85	1.143.095,89C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O		5.760.034,96	6.903.930,85	1.143.095,89C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			670.075,00	734.375,00	64.300,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O		593.275,00	657.575,00	64.300,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		76.800,00	76.800,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO			3.660.400,19	4.944.504,30	1.284.104,11C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O		2.372.109,58	2.657.385,96	285.276,38C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O		1.106.385,97	1.226.832,37	120.446,40C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			181.904,64	1.060.285,97	878.381,33C

*Alma Luvanda*  
*Lucello A. N. Lubiano*  
Contador - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/08/2015 AS 14:47 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: JULHO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS  
OPCAO : 3  
DATA : 19/08/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		3.660.400,19	4.944.504,30	1.284.104,11C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		3.660.400,19	4.944.504,30	1.284.104,11C
622920100	EMPEINHOS POR NOTA DE EMPENHO		3.660.400,19	4.944.504,30	1.284.104,11C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	2.372.109,58	2.657.385,96	285.276,38C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	1.106.385,97	1.226.832,37	120.446,40C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	181.904,64	1.060.285,97	878.381,33C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		714.983,30C	714.983,30	714.983,30C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		714.983,30C	714.983,30	714.983,30C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		714.983,30C	714.983,30	714.983,30C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	714.983,30C	714.983,30	714.983,30C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			714.983,30	714.983,30C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		714.983,30	714.983,30C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		151.815,68D	9.888.210,80	5.169.247,08D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		9.849.779,40	4.830.348,00	5.019.431,40D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		36.431,40		36.431,40D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		36.431,40		36.431,40D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	36.431,40		36.431,40D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		9.813.348,00	4.830.348,00	4.983.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		9.813.348,00	4.830.348,00	4.983.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.906.674,00	2.415.174,00	2.491.500,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.906.674,00	2.415.174,00	2.491.500,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		2.415.174,00	2.415.174,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.906.674,00	2.415.174,00	2.491.500,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.906.674,00	2.415.174,00	2.491.500,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		151.815,68D	38.431,40	149.815,68D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		14.000,00D	2.000,00	12.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		14.000,00D	2.000,00	12.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		14.000,00D	2.000,00	12.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	14.000,00D	2.000,00	12.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			36.431,40	36.431,40
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			36.431,40	36.431,40
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			36.431,40	36.431,40
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			36.431,40	36.431,40
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		36.431,40	36.431,40D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O			36.431,40C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		137.815,68D	36.431,40	137.815,68D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	137.815,68D		137.815,68D
800000000	CONTROLES CREDORES		151.815,68C		137.815,68D
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		31.027.465,15	36.044.896,55	5.169.247,08C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		31.009.065,15	36.028.496,55	5.019.431,40C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		6.986.669,45	7.023.100,85	36.431,40C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	6.986.669,45	7.023.100,85	36.431,40C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		2.611.285,96	1.363.613,25	1.247.672,71D
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		2.372.109,58	2.657.385,96	285.276,38C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		1.823.674,27	1.229.137,37	594.536,90D
			1.821.369,27	1.226.832,37	594.536,90D

*Alma Luvanda*  
*Lucello A. N. Lubiano*  
Contador - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matrícula: 24159

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 19/08/2015 AS 14:47 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: JULHO  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS  
OPCAO : 3  
DATA : 19/08/2015 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		2.305,00	2.305,00	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		179.599,64	1.772.964,27	1.593.364,63C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		24.022.395,70	29.005.395,70	4.983.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		24.022.395,70	29.005.395,70	4.983.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		8.810.719,54	11.302.219,54	2.491.500,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	3.149.549,00	5.538.349,00	2.388.800,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	2.611.285,96	1.327.181,85	1.284.104,11D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	2.372.109,58	2.657.385,96	285.276,38C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	46.100,00	1.044.927,73	998.827,73C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	631.675,00	734.375,00	102.700,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		15.211.676,16	17.703.176,16	2.491.500,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	6.351.784,06	7.494.879,95	1.143.095,89C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	4.529.416,91	4.529.416,91	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	2.372.109,58	2.657.385,96	285.276,38C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	1.106.385,97	1.226.832,37	120.446,40C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	181.904,64	1.060.285,97	878.381,33C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	670.075,00	734.375,00	64.300,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		151.815,68C	18.400,00	149.815,68C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO		14.000,00	4.000,00	12.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE		14.000,00	4.000,00	12.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		14.000,00	4.000,00	12.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	14.000,00	4.000,00	12.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			14.400,00	14.400,00
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			14.400,00	14.400,00
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			14.400,00	14.400,00
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		14.400,00	14.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	14.400,00		14.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		137.815,68C		137.815,68C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		137.815,68C		137.815,68C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC		137.815,68C		137.815,68C

*Alma Luvanda*  
*Lucello A. N. Lubiano*  
Contador - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matrícula: 24159

897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER C

137.815,68C

137.815,68C

RESUMO :	=	
ATIVO	=	709.010,01D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	84.508,26C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.005.294,28D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.629.796,03C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	4.504.987,41D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	4.504.987,41C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.169.247,08D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	5.169.247,0C

*Ismael Soares*  
**Lucelia A. N. Lubanco**  
Contadora - FMA  
CRC/RJ: 104578/O-3  
Matrícula: 24159

*Rodrig* *Amilho*

Id: 1877742

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 029/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de creche (bico de mamadeira, escova e pente de cabelo, es-

cova para mamadeira, babador infantil, colher com ponta de silicone, prato infantil, cobertor infantil, lençol para berço, travesseiro antissufofante etc) para atender às creches escolas do município. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 15 de setembro de 2015, às 10h (dez horas). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da PMCG

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna

público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 028/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de creche (escova dental infantil, creme dental, termômetro, pomada para assadura, lenço umedecido etc) para atender às creches escolas do município.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de setembro de 2015, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2015.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1878164

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 004/2015, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses. Apresentação em pó. Lata de 400g.	Abbott	unid	3.200	R\$ 22,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.280.113/0001-35
2	Fórmula infantil com ferro para lactentes de 6 a 12 meses. Apresentação em pó. Lata de 400g.	Nestlé Nan Supreme	unid	3200	R\$ 20,00	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.925.587/0001-02
3	Formula infantil de segmento para lactentes a partir de 10 meses. Apresentação em pó. Lata de 400g.	Danone Aptamil 3	unid	1.000	R\$ 20,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 10.323.886/0005-91
4	Formula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância. Apresentação em pó. Lata de 400g.	Danone Infatrini	unid	1.920	R\$ 126,00	PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 10.323.886/0005-91
5	Fórmula em pó, nutricionalmente completa, para crianças de 01 a 10 anos. Sabores: baunilha e chocolate. Apresentação em pó. Lata de 400g	Abbott	unid	2.800	R\$ 29,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.280.113/0001-35
6	Complemento alimentar infantil. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Apresentação em pó. Lata de 350g	Nestlé Nutren Kids	unid	1.920	R\$ 28,88	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.925.587/0001-02
7	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balanceada. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Apresentação em pó. Lata de 900g	Abbott	unid	800	R\$ 59,50	REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.280.113/0001-35

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2015.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
= Presidente do FMAS =

Id: 1878176

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2015

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E A UNIÃO NOROESTE FLUMINENSE TAEKWONDO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A UNIÃO NOROESTE FLUMINENSE TAEKWONDO.

**OBJETO:** O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À SUBVENCIONADA, proporcionar as comunidades em situação de vulnerabilidade social, um projeto social esportivo capaz de levar para as crianças além de um esporte educacional, a disciplina e fortalecimento do corpo. As aulas serão ministradas por professores faixa pretas e seleção das crianças será por chegada de inscrições até um nº de 250 participantes e ao fim de cada mês serão realizadas em cada núcleo, avaliações dos fundamentos ministrados verificando o nível de aprendizagem das crianças. Também será realizado 04 Festivais de Taekwondo, sendo 02 Festivais nas categorias Mirim e Infantil e 02 Festivais nas categorias de Cadete e Juvenil. As aulas acontecerão em 05 núcleos (Mini Vila Olímpica de Guarus, Fundação, Lar Cristão, Mini Vila Olímpica Santa Clara e Vila Olímpica Jardim Carioca).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas sucessivas de R\$17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o dia 31 de julho de 2015 e as demais, até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 29 de julho de 2015.

(Replicado por conter erro de digitação no Diário Oficial do dia 21/08/2015)

Id: 1878047

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **01 de setembro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar co-

nhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2. Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 - Onde lê na pauta anterior "Solicitação de inclusão, credenciamento e habilitação de 14 leitos de UTI tipo II no HGG - CNES Nº 3002187"; Leia-se solicitação de inclusão, credenciamento e habilitação de 13 leitos de UTI tipo II no HGG; Aprovado na Reunião de 04 de agosto de 2015;
- 2.1.2 - Onde se lê na pauta do dia 07 de julho de 2015 " Readequação do Serviço de Referência Hospitalar em Gestação de Alto Risco - Tipo 1 (AFAMCI)": Leia-se UTIN para 14 leitos; UCIN para 25 leitos, sendo 20 UCINCo (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional) e 5 UNCINCa (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru); UTIN tipo (habilitar 10 leitos já existente e habilitar 10 novos leitos, totalizando uma UTIN com 20 leitos); Com esta habilitação a Secretaria Municipal de Saúde receberá novos recursos federais. UCINCo (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional) - habilitar os 20 leitos já existentes; UNCINCa (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru) - habilitar 10 novos leitos. A UCINCa (Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru). Aprovados na Reunião Ordinária do dia 07 de julho de 2015;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
3. Relatório de Comissões Especiais do CMS;
4. Assunto Gerais;
- 4.1 - Propostas de emenda parlamentar do Deputado Federal Anthony Garotinho para aquisição de equipamento e material permanente nºs 113848740001/15-003 e 113848740001/15-007 para a Atenção Básica.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 1877672

#### AVISO DE ERRATA E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica adiada a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2015 do tipo menor preço por lote, para o dia **10/09/15 às 09h00min**.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material químico para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

**Errata do edital solicitada pelo Centro de Controle de Zoonoses:** As empresas licitantes deverão desconsiderar as exigências contidas nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.4.1 e 8.7.5 do Termo de Referência (anexo VIII) do edital, conforme abaixo:

**"8.1.2** - Registro do Produto no Ministério da Agricultura Pecuária - MAPA (Diário Oficial).  
**8.1.3** - Rótulo do Produto.

**8.4.1** - Cópia de atestado(s), expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado com firma reconhecida, comprovando que a licitante executou serviços semelhantes ao objeto deste edital.

**8.7.5** - Apresentar cópia da publicação do produto na WHOPES".

#### QUANTO AO SUBITEM 8.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: "Qualificação - Itens 05, 08, 14 e 15".

Leia-se: "Qualificação - Itens 05 e 08".

\* **Ressalta-se que não há necessidade das empresas que já retiraram o edital, fazê-lo novamente.**

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2015.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1878171

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à padronização da Relação Municipal medicamentos sujeitos a Processo administrativo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 18 de setembro de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega **de 01 (uma) resma de papel A4 e 03 (três) caixas de grampo tipo trilho de aço com 50 unidades referência ACC.**

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2015.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1878172

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para atender as necessidades das UBS's e programas e demais setores internos que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 02 de setembro de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2015.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1878173

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de material gráfico (receituário, formulários, folders, panfletos e outros).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de setembro de 2015, às 10h (dez horas).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2015.

**Claudia Marcia Alves das Silva**  
Pregoeira da SMS

Id: 1878174

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000026-9-PR  
PREGÃO Nº: 003/15  
CONTRATO Nº: 0060/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA.  
CNPJ: 28.955.193/0001-53  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.008,60 (Três mil e oito reais e sessenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1878091

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000026-9-PR  
PREGÃO Nº: 003/15  
CONTRATO Nº: 0061/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.  
CNPJ: 39.240.676/0001-98  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.797,50 (Nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1878092

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000026-9-PR  
PREGÃO Nº: 003/15  
CONTRATO Nº: 0062/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.  
CNPJ: 07.005.910/0001-06  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.442,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1878093

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000026-9-PR  
PREGÃO Nº: 003/15  
CONTRATO Nº: 0063/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 03.007.613/0001-49  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.002,00 (Nove mil e dois reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1878094

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015.044.000026-9-PR  
PREGÃO Nº: 003/15

CONTRATO Nº: 0064/15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 13.848.430/0001-00  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.710,00 (Quatro mil e setecentos e dez reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 1878095

**CÂMARA MUNICIPAL**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 019/2015**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2015, processo nº 237/2015 cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: **V.L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11368658/0001-77, com o valor global de R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais).

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 020/2015**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, processo nº 252/2015 cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BUSTO ARTÍSTICO DO ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: **NOVA AGENCIA E PROJETOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº.18863427/0001-89, com o valor global de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

Campos dos Goytacazes, 26 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1877886

**DOE**  
**SANGUE**

**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**